

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL- PROFESSOR PEDAGOGO - REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	FABIO LUIZ GOMES SODRE	522.229.421-87	AC
2	AINET LINA SOUZA DE	174.780.651-04	AC
3	GILDETE PARREIRA	209.255.491-34	AC
4	ZENILDA BRITO FARIA	993.630.111-00	AC
5	GONALINA DE CAMPOS GONÇALVES	329.033.241-15	AC
6	CLEONICE PONCE FERNANDES	284.706.721-34	AC
7	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	340.090.351-53	AC
8	JUSSELEY MARIA DE MIRANDA	340.096.631-20	AC
9	MARIA IONE BALICA ALMEIDA	220.434.033-20	AC
10	ELEI DE SOUZA QUEIRÓZ	769.305.131-72	AC
11	SÔNIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SILVA	406.538.111-87	AC
12	SANDRA MARA MENDONÇA MARUYAMA	511.040.081-49	AC
13	REGINA DOS SANTOS BELEM GUIMARAES	784.079.071-20	AC
14	LOURDES EUGENIA DE ALMEIDA ARRUDA EUGENIA	790.805.371-87	AC
15	AILCE AQUINO DA CUNHA FIGUEIREDO	346.589.801-00	AC
16	ROSANGELA MARIA DA CRUZ CORREA MARIA	427.669.311-04	AC
17	JOSE SILVESTRE DE CASTRO FILHO	616.061.891-15	AC
18	FRANCISCA MARIA BEZERRA MENDES	384.003.831-68	AC
19	NELCI SALETE STURMER DOS SANTOS	535.479.181-20	AC
20	FATIMA SANTANA DE SOUZA CAMPOS	378.771.191-00	AC
21	NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES	912.486.801-97	AC
22	SONIA RANZETI	352.419.851-15	AC
23	MARINEIDE DA SILVA	442.587.471-49	AC
24	MADALENA PEREIRA DE FREITAS	387.996.181-68	AC
25	TANIA REGINA DE GODOY	469.191.801-97	AC
26	GEIZENIL MARIA DA SILVA	433.063.731-68	AC
27	ABILENE SAN MARTIN DE SOUZA	632.835.811-34	AC

28	ZEUZA MARIA RIBEIRO DA SILVA XAVIER RIBEIRO DA SILVA XAVIER	272.084.003-34	AC
29	SEBASTIANA HILÁRIA DE OLIVEIRA	469.145.951-00	AC
30	GRACIELY REGINE CAMPOS DE OLIVEIRA	028.088.321-84	AC
31	GIZELE FERREIRA DO NASCIMENTO .	934.424.751-04	AC
32	AILCE MARIA DO NASCIMENTO	513.298.591-20	AC
33	JANETE MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	487.949.881-53	AC
34	MARIA AUXILIADORA SAMUEL CARRARA CARRARA	551.894.661-91	AC
35	HÉLEN CYNARA GOMES FERREIRA PEIXOTO DA SILVA	432.383.351-20	AC
36	ANA LUCIA SOUSA DE A SILVA SILVA	523.043.101-68	AC
37	DORACI MARIA DE OLIVEIRA	442.117.751-20	AC
38	ARLETE NEVES DA CRUZ	531.720.431-34	AC
39	EDNEIA ALVES MATOS DA SILVA	522.598.971-34	AC
40	GILSON CARDOSO SANTIAGO	495.256.701-04	AC
41	MARGARIDA DO CARMO ADORNO	536.540.721-00	AC
1	NEREIDE LEITE DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	405.336.201-63	NI
2	ROZANA APARECIDA SANTOS NASCIMENTO	353.784.501-44	NI
3	MARIA LUCIA VICENTE JACOMELI JACOMELI	432.612.301-00	NI
4	ODELZA BENEDITA ARRUDA	432.834.381-53	NI
5	SANDRA REGINA GUIA DE MAGALHAES REGINA	486.820.391-68	NI
6	SELMA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	496.030.351-49	NI
7	DULCINEIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	544.288.231-34	NI
8	JOILCE FATIMA DA SILVA SILVA	513.703.951-91	NI
9	MARILUCY FERRAZ COSTA	655.652.661-49	NI
10	EULÁLIA FRANCISCA DA SILVA EVANGELISTA FRANCISCA	822.570.511-49	NI
11	OLINDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	572.293.921-87	NI
12	MIRTES REGINA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	822.164.441-20	NI
1	ELINETH DE FIGUEIREDO MOURA SILVA	655.708.551-49	PcD
2	JOÃO PEREIRA ALEXANDRE	998.170.391-53	PcD
3	CLEUDIANE ANUNCIACAO DE MORAES	925.450.331-20	PcD
4	MARIA VALDELICIA FERREIRA GOMES DE ALBUQUERQUE	820.643.503-49	PcD
5	JOZELINA DA SILVA CORRÊA	603.829.291-87	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 10/01/2023, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (*expedido, no máximo, nos últimos 3 meses*);
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar (para a função de Professor);

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>)
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>)
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site(<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 009/2022/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.**

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a

Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

